

Justiça de Minas Gerais começa a adotar audiências de custódia

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais planeja para a tarde desta sexta-feira (17/7) sua primeira audiência de custódia, com o objetivo de que juízes tenham contato pessoal com presos em flagrante no prazo máximo de 24 horas. O modelo foi desenhado pelo Conselho Nacional de Justiça e já implantado neste ano por São Paulo e Espírito Santo — o Maranhão adota um projeto próprio desde 2014.

O objetivo da medida é acelerar a análise sobre a validade da prisão. O juiz pode impor alternativas cautelares, fixar fiança ou até liberar o preso se constatar falta de evidências para a ação da polícia. As audiências vão começar em Belo Horizonte, onde a Central de Flagrantes já recebe autos de flagrante delito, a princípio em dias úteis.

O preso deve ser entrevistado na presença de um defensor público ou advogado e por um promotor de Justiça. Conforme a [Resolução 796/2015](#), editada pelo tribunal mineiro, ficam proibidas perguntas que antecipem o mérito.

Segundo o CNJ, a iniciativa busca cumprir acordos internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos — conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, que recomenda a análise da situação de presos “sem demora”. O presidente do conselho e do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, deve participar do lançamento.

Falta de regra específica

O Ministério Público tem resistido ao projeto. O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais enviou [ofício ao CNJ](#) avisando que nenhum MP estadual do país vai assinar convênios até que o tema seja regulamentado “de forma única e uniforme para todo o país”, seja por meio do próprio CNJ ou pela aprovação do [Projeto de Lei 554/2011](#), em tramitação no Senado.

Questionado pela revista **Consultor Jurídico** sobre sua posição institucional, o MP-MG declarou em nota que, até o momento, “apenas irá participar das audiências e aguardar os resultados”. O projeto paulista é alvo de uma [Ação Direta de Inconstitucionalidade](#) apresentada no Supremo pela associação que representa delegados de polícia do Brasil.

As audiências de custódia devem estreiar em agosto no Amazonas. De acordo com o CNJ, também já demonstraram interesse Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal, Tocantins, Mato Grosso, Ceará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e Paraíba.